

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2020

Lista de presença dos convencionais do Partido AVANTE, do Município de Maceió/Alagoas, para deliberar sobre realização da escolha dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, Coligação Majoritária, sorteio do número dos candidatos, entre outros assuntos da Ordem do Dia, fixados no Edital, da Convenção Municipal realizada em 16 de setembro de 2020.

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

Ata da Convenção do Partido Avante, do Município de Maceió/Alagoas. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020, às 9 horas, na Avenida Álvaro Otacílio, 3731, Bloco "A", Edifício Itália, Sala 907, Bairro de Jatiúca, na cidade de Maceió, Alagoas, CEP 57.036-850, instalou-se a Convenção Municipal do Partido Avante, sob a Presidência do Senhor **ANTONIO MARCO TOLEDO**, inscrito no RG nº 98001228057 SSP/AL, CPF nº 160.944.414-00 e Título de Eleitor nº 0036 0945 1767. O Presidente declarou abertos os trabalhos, e convidou para secretariá-lo o Senhor **JOSÉ PAULO INÁCIO DE LIMA**, inscrito no RG nº 1104837 SSP/AL, CPF nº 803.476.904-59 e Título de Eleitor nº 0175 5484 1759, o qual aceitou. O Presidente pediu ao Secretário para verificar a presença dos convencionais e o quórum para instauração da Convenção, tendo o mesmo realizado a chamada nominal dos convencionais, confirmando o número suficiente para prosseguimento. Ato contínuo, o Presidente pediu ao Secretário que realizasse a leitura do Edital de Convocação, o qual foi publicado na forma da lei e do Estatuto Nacional do Partido, com a seguinte ordem do dia:

- a) Escolha dos candidatos do AVANTE às Eleições Majoritária e Proporcional de 2020;
- b) Proposta e aprovação de coligação;
- c) Sorteio dos números dos candidatos;

d) Assuntos gerais.

Em inversão da ordem do dia, aposta em Edital, os convencionais passaram então a deliberar sobre **COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA**, tendo resolvido após os debates que o **AVANTE** coligará com os seguintes Partidos: **MDB, PODEMOS, PRTB, PSC, PL, PTC, PV, PSD**. Deliberaram, ademais, em razão da existência de **coligação formada pelos Partidos mencionados, definida na Convenção do MDB de Maceió, ao dia 15 de setembro de 2020, na sede daquele Partido, que se integrará a esta, a qual fora nominada como "MACEIÓ MAIS FORTE"**, tendo como Representante da Coligação, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**, inscrito na OAB nº 4.314, CPF nº 678.949.334-49 e Título de Eleitor nº 0182 6235 1708. Desta forma, voltou-se ao primeiro item da pauta, qual seja, a escolha de candidatos à **Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador**. No que diz respeito à escolha de candidato à **Prefeito e Vice-Prefeito, em virtude da coligação majoritária mencionada, o Partido AVANTE apoiará o MDB que lançou como candidato à Prefeito, o Senhor ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**, inscrito Título de Eleitor nº 0162 8670 1775 e CPF nº 725.030.174-87; no que diz respeito à candidatura de **Vice-Prefeito**, ficou deliberado que o **PODEMOS** realizará a indicação do Candidato, de forma exclusiva. Deliberaram ainda os convencionais que o **AVANTE** terá como candidato à Vereador, o Senhor **JOSÉ CLÁUDIO VITAL CUSTÓDIO**, inscrito no RG nº 1218680 SSP/AL, CPF nº 009.876.684-80 e Título de Eleitor nº 0263 9314 1708, com o número 70000 e nome de urna "**CLÁUDIO VITAL**". Acerca do número do candidato, como este lança candidatura única, pôde, sem oposição, escolher seu número. O Presidente, colocou em votação os itens acima, que foram votados e aprovados por unanimidade pelos Convencionais presentes, após contagem de votos. O Presidente levou ao conhecimento de todos os presentes que os candidatos deverão observar rigorosamente as disposições contidas no Estatuto Nacional do Partido e das Resoluções Partidárias Nacional e Estadual, bem como a legislação eleitoral, inclusive no que diz respeito ao teto de gastos. Os convencionais por unanimidade dos seus Membros presentes, delegaram legitimidade e poderes de deliberação para a Executiva Municipal do Avante deste Município nos seguintes itens: a) A referida Comissão Executiva, fica à partir desta data, convocada permanentemente, sem necessidade de publicar Edital de Convocação, ou Convocação por via postal, para deliberar sobre qualquer assunto que eventualmente tenha sido omitido na presente Convenção, desde que, a deliberação seja por maioria dos Membros presentes; b) Substituir Candidatos indeferidos ou impedidos, para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como completar a nominata proporcional caso não esteja completa; c) Designar Delegados e Fiscais para fiscalização na votação e apuração das Eleições de 2020; d) Designar Delegados ou Representantes da Coligação Majoritária para a Justiça Eleitoral; e) Abrir e Encerrar conta bancária de campanha; g) Deliberar sobre qualquer assunto para o fiel cumprimento do Estatuto do Partido Avante e de seus regramentos nacional e estadual; Ficou ainda definido como **DELEGADO do Partido AVANTE em Maceió**, o Senhor **ANTONIO MARCO TOLEDO**, inscrito no RG nº 98001228057 SSP/AL, CPF nº 160.944.414-00 e Título de Eleitor nº 0036 0945 1767, para representar a Legenda no período eleitoral extrajudicialmente e judicialmente, caso necessário. Restou ainda deliberado que o candidato do AVANTE, para as eleições 2020, escolhido em convenção ou com pedido de registro apresentado à justiça eleitoral, que vier a ser considerado inelegível, renunciar, falecer, tiver o pedido de registro indeferido, for expulso do Avante ou se enquadrar em outra hipótese legal que admita substituição, será substituído conforme critério e decisão da maioria dos integrantes do Diretório ou Comissão Provisória do Avante no Município de Maceió, ouvido o Diretório Estadual, observada a proporção de gênero. Por fim, em atenção ao último item da pauta, o Presidente franqueou a palavra a qualquer um dos presentes que quisesse falar ou deliberar sobre os assuntos atinentes à ordem do dia, **não tendo ninguém se manifestado**. O Presidente requereu ao Secretário à lavratura da Ata respectiva, a qual fora conferida pelo mesmo e lida em voz alta para aceite de todos os convencionais, encerrando os trabalhos pontualmente às 12h. Assim, fora aprovada a Ata pelos convencionais presentes e encerrada e assinada por mim Secretário e assinada pelo Presidente, ambos abaixo.

Maceió/AL, 16 de setembro de 2020.

Presidente: _____

Secretário: _____

Informações

16/09/2020 - 09:00 às 12:00

Data da Convenção

AL - MACEIÓ

Localidade

AVANTE - 70

Partido

ANTONIO MARCO TOLEDO - PRESIDENTE

Presidiu os trabalhos

JOSE PAULO INACIO DE LIMA - TESOUREIRO

Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Prefeito
- Vice-Prefeito
- Vereador

Dados da Coligação

MACEIÓ MAIS FORTE

Nome da coligação

ANTONIO CARLOS FREITAS

MELRO DE GOUVEIA

Nome do representante

MDB; PODE; PSC; PL; PRTB;

PTC; PV; PSD; AVANTE

Composição

Lista Candidatos

Candidato(s) ao cargo de Vereador concorrerá isolado

JOSE CLAUDIO VITAL CUSTODIO

Nome

70000

Número

Masculino

Gênero

Lista de Presença

Lista criada 16/09/2020 às 13:03:52

ANTONIO MARCO TOLEDO

Nome

SANDRA COSTA TOLEDO

Nome

JOSE ERALDO VIEIRA BARROS

Nome

JOSE PAULO INACIO DE LIMA

Nome

FELIPE AFONSO DE LIMA

Nome